



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 001/2018 que solicita autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 243.850,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), cuja dotação servirá para atender despesas com ampliação e reforma do Centro Comunitário do Loteamento Esperança.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito, o valor da arrecadação a ser recebida do Ministério do Esporte, destinado a propiciar condições adequadas de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer (Recurso 1123) do orçamento vigente.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO LEI Nº 001/2018, de 1º de fevereiro de 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 243.850,00 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

1402.27.812.0103.1.105.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Implant., Refor. e Ampl. Centro Comunit. Esperança	Desp.	401105	R\$	243.750,00
1402.27.812.0103.1.105.3.3.3.20.93.00.00.00.00 – Implant., Refor. e Ampl. Centro Comunit. Esperança	Desp.	131105	R\$	100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito, o valor da arrecadação recebida do Ministério do Esporte, destinado a propiciar condições adequadas de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer (Recurso 1123) do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de fevereiro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.